

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 11 12 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.315/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar se do Município para Participar da Oficina "Empreendedorismo e Marketing Digital: Estratégias e Ferramentas", na cidade de Belém/PA, no período de 12/12/2023 á 21/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor MARIA CARMECI DIAS RAMOS, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 416/2023, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal